

B) Licitação e Contratos Administrativos

***B) Bidding and
Administrative Contracts***

O PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO LICITATÓRIO COMO ALTERNATIVA PARA A REDUÇÃO DAS EXTINÇÕES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

THE PRINCIPLE OF BIDDING PLANNING AS AN ALTERNATIVE TO REDUCING THE TERMINATION OF ADMINISTRATIVE CONTRACTS

Acesse o QR Code para visualizar os comentários dos autores



EUGÉNIO PACCELLI DE MORAIS BOMTEMPO

Brasília (DF). Doutor e Mestre em Direito, Pós-Graduação em Direito Processual, Direito Público e em Gestão Estratégica e Qualidade. Membro da Associação Internacional de Direito de Seguros – AIDA. Sócio fundador de escritório jurídico. Professor, Advogado e Economista. ORCID: [orcid.org/0000-0001-9789-794X]. eugenio.bomtempo@gmail.com

BENJAMIN MIRANDA TABAK

Brasília (DF). Professor Titular da Escola de Políticas Públicas e Governo, da Fundação Getulio Vargas. O autor agradece o apoio financeiro do CNPq (bolsa de produtividade em pesquisa) e da CAPES pelo apoio ao Laboratório Experimental de Políticas Públicas (LAB-LEPP).

ORCID: [orcid.org/0000-0002-7935-3188]. DOI: [doi.org/10.48143/rdai.35.bomtempo]. benjamin.tabak@fgv.br

Received: 07.07.2024. Received: July 07th, 2024.
Approved: 03.07.2025. Approved: July 07th, 2025.

ÁREA DO DIREITO: Administrativo

Resumo: Este artigo tem como objetivo investigar como reduzir as extinções de contratos administrativos devido a falhas técnicas, considerando a nova Lei 14.133, de 2021. O Brasil tem enfrentando prejuízos consideráveis, estimados em cerca de R\$ 10 bilhões, devido a obras paralisadas nos últimos anos. No entanto, o estudo sobre contratações de serviços e obras descontinuadas ainda é limitado. Busca-se responder à seguinte pergunta: se a Administração Pública adotar um planejamento mais rigoroso nas contratações de

ABSTRACT: This article aims to investigate how to reduce the termination of administrative contracts due to technical failures, considering the new Law 14,133, of 2021. Brazil has faced considerable losses, estimated at around R\$ 10 billion, due to paralyzed works in recent years. However, the study on contracting services and discontinued works is still limited. The aim is to answer the following question: if the Public Administration adopts a more rigorous planning in contracting works, will it be able to reduce the

obras, poderá reduzir as extinções de contratos administrativos, conforme as normas estabelecidas na nova lei? Utilizando o método dedutivo e consultando fontes bibliográficas nacionais e estrangeiras, jurisprudência e elementos da análise econômica do direito. Os resultados revelam que o princípio do planejamento não é apenas uma formalidade, conforme defendido por certas correntes doutrinárias. Aqueles que causarem danos podem ser submetidos a medidas sancionatórias ou serem responsabilizados por perdas e danos. De acordo com a Teoria de Ronald Coase, em contratos de longo prazo, soluções arbitrais podem prevenir litígios e garantir a continuidade de serviços e obras de grande porte. Portanto, este estudo contribui para a compreensão de como reposicionar a gestão de contratos administrativos atualmente, visando à retomada do desenvolvimento econômico e social.

PALAVRAS-CHAVE: Lei de Licitações – Contratos Administrativos – Extinção – Princípio do Planejamento – Eficiência.

extinction of administrative contracts, according to the norms established in the new law? Using the deductive method and consulting national and foreign bibliographic sources, jurisprudence, and elements of economic analysis of law. The results reveal that the planning principle is not just a formality, as defended by certain doctrinal currents. Those who cause harm may be subject to sanctions or be liable for damages. According to Ronald Coase's Theory, in long-term contracts, arbitration solutions can prevent disputes and guarantee the continuity of services and large works. Therefore, this study contributes to the understanding of how to reposition the management of administrative contracts currently, aiming at the resumption of economic and social development.

KEYWORDS: Bidding Law – Administrative Contracts – Extinction – Principle of Planning – Efficiency.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. O princípio do planejamento e as hipóteses de extinção do contrato administrativo pela contratante. 3. Rescisão unilateral *versus* fato da administração. 4. Aspectos consequenciais à extinção de contratos administrativos. 5. Conclusão. 6. Referências bibliográficas. 7. Jurisprudência.

1. INTRODUÇÃO

A¹ nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos tem a pretensão de adequar-se à realidade democrática com mais planejamento e consensualidade. A rescisão ou extinção do contrato administrativo pode se dar por iniciativa da Administração Pública contratante ou pela contratada ou pelo prestador de serviços. Há que se realizar um esforço imenso para evitar que obras sejam inacabadas e serviços se frustrem, de forma a reduzir as extinções contratuais, o que evidencia a

1. Como citar este artigo | *How to cite this article:* BOMTEMPO, Eugênio Pacceli de Moraes; TABAK, Benjamin Miranda. O princípio do planejamento licitatório como alternativa para a redução das extinções de contratos administrativos. *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*, São Paulo, v. 9, n. 35, p. 119-149, out./dez. 2025.